

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, nos termos do art. 8º e seguintes da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, e do art. 29 e seguintes do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, consoante o disposto no Instrumento Convocatório de nº 9/2026, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 15 de junho de 2026, comunica ao público em geral que, após a análise dos documentos apresentados pela interessada, julgou habilitado o projeto da empresa abaixo para construção e operação de Terminal de Uso Privado (TUP) localizado na região geográfica de Porto Murinho - MS, cujo processo 50300.000553/2026-01 seguirá para a fase de viabilidade locacional.

Empresa Habilitada					
Sequência	Empresa (razão social)	Município	UF	Anúncio Público	Modalidade
01	HIDRONAVE SOUTH AMERICAN LOGISTICS S/A	Porto Murinho	MS	09/2026	TUP

RENILDO BARROS
Superintendente de Outorgas

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATOS NÃO CONTÍNUOS, COMERCIAIS E CONVÊNIOS

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONCESSÃO USO DE ÁREA

TC Nº 02.2026.208.0002 Concedente: INFRAERO/SWFN CNPJ: 00.352.294/0208-12. Concessionário: Cunha Táxi Aéreo Ltda. CNPJ: 35.475.311/0001-91. Objeto: Concessão do uso de área, com investimento, destinada à implantação de hangar para exploração comercial de hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros, e/ou oficina de manutenção de aeronaves e/ou táxi aéreo, no Aeroporto de Flores, em Manaus/AM (SWFN). Preço Fixo: R\$ 7.400,00 nos primeiros 18 meses e R\$ 18.500,00 nos 222 meses restantes. Variável Adicional: 10%. Valor Global: 4.240.200,00. Vigência 240 meses. Assinatura 16/07/2026. Autoridade Competente: Guilherme Augusto Sanches Ribeiro Diretor Comercial Interino. Disponível em: <http://licitacao.infraero.gov.br/licitacao/servlet/AlterarLicitacao?idLicitacao=177864>.

PRESIDÊNCIA

PROCURADORIA JURÍDICA

EDITAL

Edital para Conhecimento de Terceiros

SAIBAM quantos este público EDITAL virem que, nos autos das ações em trâmite perante a JUSTIÇA FEDERAL, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cidade de Campinas, promovidas pela Prefeitura Municipal de Campinas, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero e União, através da Advocacia Geral da União-AGU, para desapropriação das áreas declaradas de utilidade pública para ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas, conforme Decretos Municipais nrs 15.378, de 06.02.2006, 15.503, de 08.06.2006, substituídos pelo Decreto Federal de 21.11.2011 e Decreto Municipal nº 16.302, de 18.07.2008, por sentença proferida pelo MM. Juízo Federal, foi declarado incorporado ao patrimônio da União, o imóvel objeto da lide, mediante o pagamento de indenização, cujo montante se encontra depositado judicialmente e vinculado aos respectivos autos, conforme processo relacionado abaixo:

Nº Processo	Vara Federal	Nome do(s) Réu(s)	Loteamento ou Propriedade Rural	Quadra	Lote
0014033-42.2010.4.03.6105	4ª	WERNER WILHELM ERNST HARTFIEL, JOSE FERNANDES DA SILVA e ZENILDA GOMES MOREIRA	Loteamento Parque Central de Viracopos	Quadra A	Lote 18

Para efeitos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, expediu-se o presente edital, para conhecimento de terceiros, para que no prazo legal de 10 (dez) dias contados da publicação deste, venham, querendo impugnar o levantamento, sob pena deste ser deferido. Dado e passado nesta Cidade de Campinas, SP, aos 17 de julho de 2026.

THAIS REGINA DE SOUZA

Gerente de Contencioso Judicial e Extrajudicial

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2026

SEI 11504293 - PROCESSO SEI: 50903.000294/2026-11. NOME DO CREDOR: MISTURA FINA PROJETOS DE INTERIORES E MOVEIS PLANEJADOS LTDA. CNPJ Nº: 40.468.501/0001-11. OBJETO: Aquisição de artefatos móveis e estruturas em madeira para a adequação do ambiente físico da Gerência de Desenvolvimento de Negócios da Codeba - GDN, visando a melhor organização espacial e conforto ergonômico dos colaboradores. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 150, inc. II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codeba e no Manual de Procedimentos para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços. VALOR ESTIMADO: R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da emissão da Autorização de Fornecimento. UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA: GDN Gerência de Desenvolvimento e Negócios. Contratação aprovada pela Diretoria Executiva em sua 534ª reunião, conforme Ata constante no documento SEI 11493806. Salvador - BA, 9 de julho de 2026. Antonio Gobbo - Diretor Presidente.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº01 ao Contrato de Autorização de Passagem nº 01/2023 que entre si celebram a COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP e a COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ com a interveniência da empresa CENTRAIS ELÉTRICAS BARCARENA S.A; OBJETO; inclusão de área de 5.342,62 m² ao Contrato de Passagem originário; FUNDAMENTAÇÃO: Resolução

Normativa nº 07-ANTAQ; DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025; SIGNATÁRIOS: Jarde Rodrigues da Silva, Rosandela Oliveira Barbosa de Carvalho, Samuel Alves Rocha, respectivamente Diretor Presidente, Diretora de Gestão Portuária e Diretor Administrativo Financeiro - CDP, Fernando de Souza Flexa Ribeiro, e Paulo Alexandre Carvalho Guardado, representantes legais - GÁS DO PARÁ, Leandro Santos da Cunha e Jeremy Paul Dawson, representantes legais - CELBA.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 399008

Número do Contrato: 05/2025. Nº Processo: 50905.004005/2024-71. Pregão Eletrônico Nº 27/2024. Contratante: 42.266.890/0001-28 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 56.135.362/0001-44 - INOVAPRO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2025 pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar de 13 de julho de 2026. Fundamento Legal: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016. Vigência: 13/07/2026 a 12/01/2018. Valor Total deste Termo Aditivo: R\$ 4.499.939,87 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). Data de Assinatura: 06/07/2026.

Ministério dos Povos Indígenas

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

EDITAL Nº 9/2026-PRES-CPNU-FUNAI, DE 16 DE JULHO DE 2026

Processo nº 08620.005963/2025-71.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 111, de 12 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 17 de junho de 2026; e tendo em vista o disposto na Portaria MGI nº 3.114, de 25 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 78-A, seção 1 - Extra A, de 25 de abril de 2025, que autorizou a nomeação de candidatos aprovados e classificados dentro do quantitativo de vagas previstos no Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal, promovido pela Fundação Cesgranrio sob a coordenação geral do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, regido pelos Editais nº 01 a nº 08, de 10 de janeiro de 2024 publicados no Diário Oficial da União nº 7-A, seção 3 - Extra-A, de 10 de janeiro de 2025, e resultados homologados pelos Editais nº 38 a nº 44 e nº 55, de 6 de março de 2025, retificados em 15 de abril de 2025, e Editais nº 56 e nº 57, de 23 de abril de 2025, para provimento de cargos do quadro de pessoal da Funai; no Decreto nº 12.647, de 1º de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 188, seção 1, de 2 de outubro de 2025, que autorizou a nomeação de candidatos aprovados e não classificados dentro do quantitativo de vagas originalmente previsto nos concursos públicos para provimento de cargos do quadro de pessoal da Funai; na Portaria MGI nº 10.294, de 17 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 220, seção 1, de 18 de novembro de 2025, que autoriza, a título de provimento adicional, a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Nacional Unificado para o quadro de pessoal da Funai; nas relações de Aprovados/Convocados, publicadas em 25 de março de 2026; e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o disposto no art. 11 da Lei nº 14.875, de 31 de maio de 2024, e no art. 30 da Lei nº 14.724, de 14 de novembro de 2023; resolve:, resolve:

- Convocar os candidatos aprovados dentro do número de vagas remanescentes, conforme relações de Aprovados/Convocados, publicadas em 25 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursionacional/convocacao-novas-vagas/terceira-convocacao/aprovados>, para indicar sua ordem de preferência entre as opções de unidade de lotação identificadas por "Cidade - Estado - Unidade" com vagas disponíveis, para o respectivo cargo e especialidade.
- Procedimento de escolha: os candidatos aprovados manifestarão sua ordem de preferência entre as opções disponíveis, acessível por link específico que será encaminhado ao endereço eletrônico informado no cadastro junto à organizadora do certame, a partir das 8h do dia 17 de julho de 2026 (sexta-feira), até às 17h59min, do dia 20 de julho de 2026 (segunda-feira), horário oficial de Brasília/DF.
- No formulário eletrônico, todas as opções de unidade de lotação disponíveis para cada cargo e especialidade, identificadas por "Cidade - Estado - Unidade", deverão ser ordenadas obrigatoriamente da primeira à última posição, de acordo com a preferência do candidato, vedada a exclusão de qualquer opção. A primeira posição corresponderá à unidade de maior preferência.



4. A unidade de lotação será atribuída ao candidato de acordo com a ordem de classificação para o cargo e especialidade, observada a disponibilidade de vagas, conforme Edital de homologação do resultado final por Bloco do CPNU 1.
5. O candidato que se abster de indicar sua ordem de preferência pelas unidade de lotação disponíveis será lotado, conforme o interesse da Administração, em uma das unidades remanescentes.
6. O presente Edital não trata de nomeação dos candidatos aprovados, mas tão somente da definição da unidade de lotação para a futura nomeação.
7. A indicação das preferências não gera direito à nomeação nas localidades indicadas.
8. No caso de candidatos classificados sub judice, a nomeação dependerá de parecer jurídico.
9. Ficam divulgadas, na forma do Anexo, as unidades de lotação com vagas disponíveis, conforme o disposto na Portaria de Pessoal Funai nº 419, de 12 de maio de 2025 e na Portaria de Pessoal Funai nº 1.402, de 10 de dezembro de 2025.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Administração e Gestão, observada a legislação pertinente.
11. Fica estabelecido o endereço eletrônico cggp@funai.gov.br como o canal oficial de comunicação para o esclarecimento de dúvidas.

ANEXO						
LUCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ						
CARGO EFETIVO	ESPECIALIDADE	CÓD	LOCALIDADE	UNIDADE	VÍNCULO	UORG
Especialista Indigenismo	Engenharia	B1-03-B	Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Administração e Gestão	Sede	1664
			Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais	Sede	2656
			Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial	Sede	3067
			Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Proteção Territorial	Sede	1773
			Brasília/DF	Sede da Funai - Gabinete da Presidência	Sede	1637
	Engenharia Agrônômica	B3-01-A	Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais	Sede	2656
			Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas	Sede	3011
			Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial	Sede	3067
			Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Proteção Territorial	Sede	1773
	Psicologia	B4-02-A	Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Administração e Gestão	Sede	1664
			Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais	Sede	2656
	Antropologia	B5-02-A	Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas	Sede	3011
			Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial	Sede	3067
			Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Proteção Territorial	Sede	1773
	Assistência Social	B5-02-B	Atalaia do Norte/AM	Coordenação Regional do Vale do Javari	CR-VJ	1892
			Juína/MT	Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso	CR-NOMT	2032
			Lábrea/AM	Coordenação Regional Médio Purus	CR-MPUR	1878
			Ponta Porã/MS	Coordenação Regional Ponta Porã	CR-PP	2018
			São Gabriel da Cachoeira/AM	Coordenação Regional do Rio Negro	CR-RNG	1885
			Tabatinga/AM	Coordenação Regional do Alto Solimões	CR-AS	1857
			Altamira/PA	Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingú	CFPE-MX	2110
			Altamira/PA	Coordenação Regional Centro Leste do Pará	CR-CLPA	1913
	Graduação em qualquer área de conhecimento	B5-02-C	Atalaia do Norte/AM	Coordenação Regional do Vale do Javari	CR-VJ	1892
			Boa Vista/RR	Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Ye'kuana	CFPE-YY	2113
			Boa Vista/RR	Coordenação Regional Roraima I	CR-RR-I	1955
			Boa Vista/RR	Coordenação Regional Roraima II	CR-RR-II	3103
			Cacoal/RO	Coordenação Regional de Cacoal	CR-CAC	1934
			Canarana/MT	Coordenação Regional Xingu	CR-XIN	2060
			Colíder/MT	Coordenação Regional Norte do Mato Grosso	CR-NMT	2039
			Cruzeiro do Sul/AC	Coordenação Regional do Juruá	CR-JUR	1852
			Eirunepé/AM	Coordenação Regional Médio Juruá	CR-MJUR	2654
			Guajará-Mirim/RO	Coordenação Regional de Guajará-Mirim	CR-GJM	1941
			Itaituba/PA	Coordenação Regional do Tapajós	CR-TPJ	1927
			Ji-Paraná/RO	Coordenação Regional de Ji-Paraná	CR-JPR	1948
			Lábrea/AM	Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Purus	CFPE-PUR	2978
			Lábrea/AM	Coordenação Regional Médio Purus	CR-MPUR	1878
			Ponta Porã/MS	Coordenação Regional Ponta Porã	CR-PP	2018
			Ribeirão Cascalheira/MT	Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira	CR-RC	2046
			Rio Branco/AC	Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira	CFPE-EVA	2103
			São Gabriel da Cachoeira/AM	Coordenação Regional do Rio Negro	CR-RNG	1885
			Tabatinga/AM	Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari	CFPE-VJ	2112
			Tabatinga/AM	Coordenação Regional do Alto Solimões	CR-AS	1857
			Tucumã/PA	Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará	CR-KSPA	1920
	Sociologia	B5-02-E	Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais	Sede	2656
			Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas	Sede	3011
			Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Proteção Territorial	Sede	1773
			Brasília/DF	Sede da Funai - Gabinete da Presidência	Sede	1637
			Altamira/PA	Coordenação Regional Centro Leste do Pará	CR-CLPA	1913
	Economia	B6-05-A	Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Administração e Gestão	Sede	1664
			Colíder/MT	Coordenação Regional Norte do Mato Grosso	CR-NMT	2039
			Cruzeiro do Sul/AC	Coordenação Regional do Juruá	CR-JUR	1852
			Cuiabá-MT	Coordenação Regional Cuiabá	CR-CGB	2028
			Humaitá/AM	Coordenação Regional Madeira	CR-MAD	1864
			Itaituba/PA	Coordenação Regional do Tapajós	CR-TPJ	1927
			Juína/MT	Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso	CR-NOMT	2032
			Lábrea/AM	Coordenação Regional Médio Purus	CR-MPUR	1878
			Marabá/PA	Coordenação Regional do Baixo Tocantins	CR-BTO	1906
			Ribeirão Cascalheira/MT	Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira	CR-RC	2046
			Rio Branco/AC	Coordenação Regional Alto Purus	CR-APUR	1845
			São Gabriel da Cachoeira/AM	Coordenação Regional do Rio Negro	CR-RNG	1885
			Tucumã/PA	Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará	CR-KSPA	1920
	Administração	B7-02-A	Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Administração e Gestão	Sede	1664
			Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais	Sede	2656
			Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas	Sede	3011
			Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial	Sede	3067
			Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Proteção Territorial	Sede	1773
			Brasília/DF	Sede da Funai - Gabinete da Presidência	Sede	1637
	Biblioteconomia	B7-02-C	Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Administração e Gestão	Sede	1664
			Cuiabá/MT	Serviço de Gestão do Centro Ikuipá	MNPI	3048
	Comunicação Social	B7-02-D	Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas	Sede	3011
			Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Proteção Territorial	Sede	1773
			Brasília/DF	Sede da Funai - Gabinete da Presidência	Sede	1637
	Contabilidade	B7-02-E	Brasília/DF	Sede da Funai - Diretoria de Administração e Gestão	Sede	1664
			Rio de Janeiro/RJ	Museu Nacional dos Povos Indígenas	MNPI	1820
Técnico em Indigenismo	Nível médio	B8-01-A	Alta Floresta D'Oeste/RO	Unidade Técnica Local em Alta Floresta D'Oeste	CR-JPR	3079
			Alta Floresta/MT	Unidade Técnica Local em Alta Floresta	CR-NMT	2805
			Altamira/PA	Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingú	CFPE-MX	2110
			Altamira/PA	Unidade Técnica Local em Altamira III	CR-CLPA	3008
			Altamira/PA	Unidade Técnica Local em Altamira IV	CR-CLPA	3013
			Altamira/PA	Unidade Técnica Local em Altamira V	CR-CLPA	3016
			Altamira/PA	Unidade Técnica Local em Altamira VI	CR-CLPA	3017
			Aripuanã-MT	Unidade Técnica Local emAripuanã	CR-NOMT	2791
			Atalaia do Norte/AM	Unidade Técnica Local em Atalaia do Norte I	CR-VJ	3062
			Atalaia do Norte/AM	Unidade Técnica Local em Atalaia do Norte II	CR-VJ	3060

		Atalaia do Norte/AM	Unidade Técnica Local em Palmeira do Javari II	CR-VJ	3063
		Benjamin Constant/AM	Unidade Técnica Local em Benjamin Constant	CR-AS	2721
		Boa Vista/RR	Unidade Avançada Yanomami e Ye'kuana V	CFPE-YY	3047
		Boa Vista/RR	Unidade Técnica Local em Uiramutã	CR-RR-I	2665
		Campinópolis/MT	Unidade Técnica Local em Campinópolis I	CR-XAV	2937
		Canutama/AM	Unidade Técnica Local em Canutama	CR-MPUR	2867
		Carauari/AM	Unidade Técnica Local em Carauari	CR-AS	2720
		Colíder/MT	Unidade Técnica Local em Matupá	CR-NMT	2699
		Comodoro/MT	Unidade Técnica Local em Comodoro	CR-CGB	2752
		Cruzeiro do Sul/AC	Unidade Técnica Local em Jordão	CR-JUR	2766
		Cruzeiro do Sul/AC	Unidade Técnica Local em Mâncio Lima	CR-JUR	2770
		Cruzeiro do Sul/AC	Unidade Técnica Local em Marechal Thaumaturgo	CR-JUR	3018
		Cuiabá/MT	Unidade Técnica Local em General Carneiro	CR-CGB	2992
		Dourados/MS	Unidade Técnica Local em Dourados I	CR-DOU	3022
		Eirunepé/AM	Unidade Técnica Local em Eirunepé	CR-VJ	2828
		Feijó/AC	Unidade Técnica Local em Feijó	CR-JUR	2767
		Gaúcha do Norte/MT	Unidade Técnica Local em Gaúcha do Norte II	CR-XIN	2945
		Guajará-Mirim/RO	Unidade Técnica Local em Guajará-Mirim IV	CR-GJM	3101
		Itacajá/TO	Unidade Técnica Local em Itacajá	CR-ATO	2847
		Jacareacanga/PA	Unidade Técnica Local em Jacareacanga	CR-TPJ	3066
		Juara/MT	Unidade Técnica Local em Juara	CR-NOMT	2806
		Juína/MT	Unidade Técnica Local em Juína I	CR-NOMT	3039
		Juína/MT	Unidade Técnica Local em Juína II	CR-NOMT	3040
		Jutaí/AM	Unidade Técnica Local em Jutaí	CR-AS	2719
		Lábrea/AM	Unidade Técnica Local em Lábrea	CR-MPUR	2866
		Manaus/AM	Unidade Técnica Local em Coari	CR-MAO	2746
		Manicoré/AM	Unidade Técnica Local em Manicoré	CR-MAO	2749
		Marabá/PA	Unidade Técnica Local em Itupiranga	CR-BTO	2807
		Maués/AM	Unidade Técnica Local em Maués	CR-MAO	2757
		Nhamundá/AM	Unidade Técnica Local em Nhamundá	CR-MAO	2762
		Nova Mamoré/RO	Unidade Técnica Local em Nova Mamoré	CR-GJM	2865
		Nova Olinda do Norte/AM	Unidade Técnica Local em Nova Olinda do Norte	CR-MAO	2974
		Oiapoque/AP	Unidade Técnica Local em Oiapoque I	CR-ANP	2991
		Oiapoque/AP	Unidade Técnica Local em Oiapoque II	CR-ANP	2990
		Oriximiná/PA	Unidade Técnica Local em Oriximiná	CR-MAO	2709
		Pauini/AM	Unidade Técnica Local em Pauini	CR-MPUR	2871
		Porto Velho/RO	Unidade Avançada Madeira I	CFPE-MAD	3117
		Primavera do Leste/MT	Unidade Técnica Local em Primavera do Leste	CR-XAV	2941
		Ribeirão Cascalheira/MT	Unidade Técnica Local em Alto Boa Vista	CR-RC	2727
		Rio Branco/AC	Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Envira	CFPE-EVA	2103
		Santa Isabel do Rio Negro/AM	Unidade Técnica Local em Santa Isabel do Rio Negro	CR-RNG	3005
		Santa Maria das Barreiras/PA	Unidade Técnica Local em Santa Maria das Barreiras	CR-ATO	3083
		Santa Rosa do Purus/AC	Unidade Técnica Local em Santa Rosa do Purus	CR-APUR	2953
		São Félix do Araguaia/MT	Unidade Técnica Local em São Felix do Araguaia	CR-ATO	3096
		São Félix do Xingu/PA	Unidade Técnica Local em São Félix do Xingu	CR-KSPA	3032
		São Gabriel da Cachoeira/AM	Unidade Técnica Local em Barcelos	CR-RNG	2838
		São Paulo de Olivença/AM	Unidade Técnica Local em São Paulo de Olivença	CR-AS	2983
		Sena Madureira/AC	Unidade Técnica Local em Sena Madureira	CR-APUR	2743
		Tabatinga/AM	Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari	CFPE-VJ	2112
		Tabatinga/AM	Unidade Avançada Vale do Javari I	CFPE-VJ	2926
		Tabatinga/AM	Unidade Técnica Local em Santo Antônio do Içá	CR-AS	2979
		Tacuru/MS	Unidade Técnica Local em Tacuru	CR-PP	2722
		Tapauá/AM	Unidade Técnica Local em Tapauá	CR-MPUR	2870
		Tarauacá/AC	Unidade Técnica Local em Tarauacá	CR-JUR	2771
		Tefé/AM	Unidade Técnica Local em Tefé	CR-AS	2726
		Tucuruí/PA	Unidade Técnica Local em Tucuruí	CR-BTO	2808

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 194003

Número do Contrato: 186/2021.
Nº Processo: 08750.000116/2021-19.
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE CACOAL/RO. Contratado: 26.321.313/0001-35 - MADEIRA SERVICOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Prorrogar de forma excepcional o prazo da vigência do contrato nº 186/2021, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/07/2026 a 19/10/2026, nos termos do art. 57, §4º, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 19/07/2026 a 19/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.496,04. Data de Assinatura: 15/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2026).

COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 194044

Número do Contrato: 230/2025.
Nº Processo: 08111.000125/2023-99.
Pregão. Nº 90001/2024. Contratante: COORDENACAO REG. KAYAPO SUL DO PARA/PA. Contratado: 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº230/2025, por 12 meses, a partir de 22/07/2026 a 22/07/2027, conforme os termos da Lei n.º 8.245, de 1991, e da Lei nº 14.133, de 2021, e reajuste de preços, no percentual de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), apurado com base no IPCA para o período pleiteado. Vigência: 22/07/2026 a 22/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.266.260,00. Data de Assinatura: 15/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2026).

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Ari Kieckhoefel (CPF: 418*****20, Protocolo: 495378396); Joao Jose de Souza Brandao (CPF: 026*****94, Protocolo: 1595000734); Maria da Natividade da Silva (CPF: 003*****09, Protocolo: 1661248309); Francisco de Almeida Dias (CPF: 007*****86, Protocolo: 684842693); Francisco Javier Barreto (CPF: 009*****71, Protocolo: 1009091062); Carlos Roberto Olivera (CPF: 701*****72, Protocolo: 796105090); Deivid Torquato da Silva (CPF: 374*****51, Protocolo: 706256964078); Paulo Ricardo da Silva (CPF: 392*****33, Protocolo: 244904143294); Leandro Armonde Pauloso (CPF: 392*****03, Protocolo: 903591226068); Leila Aparecida Figueiredo (CPF: 705*****32, Protocolo: 1675622847); Kleber Henrique de Melo Fernandes (CPF: 342*****84, Protocolo: 1754299961); Joao Jose de Souza Brandao (CPF: 026*****94, Protocolo: 820446820); Romana de Oliveira Severo (CPF: 069*****98, Protocolo: 757965920); Valdomiro Soares Oliveira (CPF: 460*****68, Protocolo: 389457183); Maria de Lourdes da Silva (CPF: 348*****87, Protocolo: 1059130310); Maria de Lourdes da Silva (CPF: 843*****00, Protocolo: 1098199244); Maria Das Gracias da Silva (CPF: 420*****53, Protocolo: 92538555); Giseli de Andrade Marcelino (CPF: 348*****59, Protocolo: 1900368934); Maria Ilza Soares de Araujo (CPF: 668*****68, Protocolo: 756992642); Ivete Maria Pereira (CPF: 557*****53, Protocolo: 1044217453); Maria Cordeiro de Souza (CPF: 293*****15, Protocolo: 1419756439); Maria Jose Rafael de Souza (CPF: 609*****72, Protocolo: 442104750); Judite Soares de Paiva (CPF: 431*****87, Protocolo: 437009695); Jailson Carlos Teixeira Soares da Silva (CPF: 012*****37, Protocolo: 41489185); Laurinda Moraes Agostinho (CPF: 147*****70, Protocolo: 1256107347); Antonio Rodrigues Magalhaes (CPF: 790*****20, Protocolo: 743072736); Roseli Ritter (CPF: 966*****91, Protocolo: 1115283600); Wilson Jorge de Souza Caldas (CPF: 418*****87, Protocolo: 39985394); Eduardo Rodrigues Godinho (CPF: 047*****60, Protocolo: 1937576278); Vera Maria Marques Lima (CPF: 914*****20, Protocolo: 284972564); Maria Jose de Souza Lopes (CPF: 971*****34, Protocolo: 1714064422); Maria Barros da Silva (CPF: 095*****87, Protocolo: 161403466); Luzia Germano dos Reis (CPF: 150*****05, Protocolo: 1112135474); Decival Campos (CPF: 007*****28, Protocolo: 1938129585); Vanessa Rafaela de Camargo de Lara (CPF: 116*****83, Protocolo: 714234211); Maria Gracinda Pacheco da Fonseca (CPF: 704*****61, Protocolo: 1534966493); Maria Alves de Sousa (CPF: 537*****34, Protocolo: 261070718); Valdemir Magagnin (CPF: 582*****91, Protocolo: 1916507756); Maria Tereza da Silva (CPF: 037*****60, Protocolo: 437819453); Eudileuza dos Santos Oliveira (CPF: 051*****03, Protocolo: 1971332460); Ligiane Nascimento Barbosa (CPF: 603*****20, Protocolo: 1089076831); Jose de Jesus Campos (CPF: 712*****40, Protocolo: 1854025255); Irma Venske Bierhals (CPF: 673*****00, Protocolo: 316748700); Maicon Jonatan Hoppe (CPF: 055*****92, Protocolo: 1181487075); Jorge Tadeu Castro (CPF: 536*****78, Protocolo: 1968928578); Pedro Paulo de Sousa (CPF: 011*****19, Protocolo: 1956563248); Teresinha Rosa Torres (CPF: 912*****00, Protocolo: 1055142607); Kaue Miguel Leite Pinheiro (CPF: 120*****50, Protocolo: 629520202);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Domingos de Sena Araujo (CPF: 134*****91, Protocolo: 1580234082);
RESSARCIMENTO AO ERÁRIO: Michael Oliveira dos Santos (CPF: 103*****08, Protocolo: 1624020202); Sandra Margarete Lung (CPF: 898*****68, Protocolo: 1856433532);

ANA CRISTINA VIANA SILVEIRA
Presidente

